



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Explosão de Prêmios Direcional

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.013030/2021

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

Endereço: DOS OTONI Número: 177 Bairro: SANTA EFIGENIA Município: BELO HORIZONTE UF: MG

CEP:30150-270

CNPJ/MF nº: 16.614.075/0001-00

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AM CE Brasília/DF GO MG PE RJ SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/05/2021 a 15/10/2021

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/05/2021 a 30/06/2021

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção denominada "Explosão de Prêmios Direcional" é realizada pela empresa Direcional Engenharia S/A ("Direcional") e poderão participar todos os clientes pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território nacional que adquirirem unidade imobiliária dos empreendimentos desenvolvidos pela Direcional nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás e Pernambuco, descritos no Anexo I, durante o período de participação compreendido entre os dias 26/05/2021 à 30/06/2021 e preencherem corretamente o cupom disponibilizado no ato da assinatura do contrato de compra e venda do imóvel. Deverão ser preenchidos todos os campos cadastrais obrigatórios do cupom, sendo eles: Nome completo, CPF, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, e-mail para contato; identificando o produto adquirido e respondendo à pergunta: "QUAL A CONSTRUTORA REALIZA O SORTEIO DE PRÊMIOS NA COMPRA DA SUA CASA NOVA?". O cupom deverá ser depositado nas urnas físicas dispostas nos stands de vendas da Direcional.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL A CONSTRUTORA REALIZA O SORTEIO DE PRÊMIOS NA COMPRA DA SUA CASA NOVA?

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/10/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/05/2021 00:00 a 30/06/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua dos Otoni NÚMERO: 177 COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Santa Efigênia

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30150-270

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório

##### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	TV's Led 55" Samsung	3.000,00	12.000,00	1
2	Iphone 11	5.000,00	10.000,00	2
1	Moto Honda PCX - Ano 2021	13.000,00	13.000,00	3

## PRÊMIOS

1 Renault Kwid - Ano 2021

45.000,00

45.000,00

4

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8	80.000,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As urnas físicas dos Stands serão encaminhadas para a sede da empresa Direcional Engenharia S/A, situada à Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-270, portanto, considera-se válidos os cupons depositados até 23h59 do dia 30/06/2021. Todos os cupons serão colocados em uma única urna fixada no local de apuração. A apuração será realizada às 11:00 horas, do dia 15/10/2021, no Auditório da Sede da Direcional. O sorteio será aberto ao público, caso na mencionada data os órgãos da Saúde tenha liberado do isolamento social decorrente da Covid-19.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Somente estarão elegíveis ao recebimento dos prêmios, os clientes participantes que tenham quitado a unidade imobiliária integralmente por meio de recursos próprios ou por meio da contratação de financiamento bancário ou direto com a Direcional, impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2021. Cupons que não forem originais ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiver ilegível, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outros cupons ou tantos quantos forem necessários, até que se defina os ganhadores. O preenchimento do cupom e seu depósito na urna implicam na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento da promoção. No caso de inadimplência do contrato, fraude comprovada e/ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente desta promoção e seu cupom será considerado como "INVÁLIDO" para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular, o contemplado perderá o direito de participação no sorteio, sendo o cupom considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a um novo sorteio, seguindo-se os critérios estabelecidos nesse regulamento. Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de compra e pagamento, dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08. Em quaisquer das situações acima, verificadas antes ou no momento do sorteio (que compreende a apuração dos ganhadores), o participante perderá o direito de participação no sorteio, sendo o seu cupom considerado inválido e realizado um novo sorteio. Caso se verifique critérios de desclassificação após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos ganhadores, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da promoção.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado da campanha para o público em geral, dar-se-á pelo site [www.direcional.com.br](http://www.direcional.com.br). Além de contato telefônico e por e-mail para os ganhadores. Os demais participantes, poderão entrar em contato pelo telefone 4002-2600 ou ainda pelo Portal do Cliente, para sanar quaisquer dúvidas com relação à mecânica, aos prêmios e à entrega destes.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os ganhadores deverão comprovar sua identidade mediante apresentação de toda documentação pessoal (RG e CPF), assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Desde já, cedem nome, imagem som e voz, sem custo adicional à Direcional e empresas do Grupo Econômico, para divulgação pelo período de 12 meses a contar da data de sorteio e entrega dos prêmios. Os ganhadores deverão retirar os prêmios no local informado pela Direcional, no Estado em que adquiriu a unidade imobiliária em até 30 dias da data do sorteio. O prêmio será entregue livre de qualquer ÔNUS ao consumidor, assim fica na responsabilidade da Direcional as despesas como, transferência para o nome do ganhador, pagamento do IPVA, seguro obrigatório, emplacamento e licenciamento. Caso ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado dos seus representantes legais, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. Os prêmios oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Na eventualidade de ganhador falecer, o prêmio será entregue ao espólio na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros, desde que devidamente comprovada esta condição. No momento da entrega do prêmio a Nota Fiscal de aquisição e todos os documentos serão apresentados. Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração a que concorre o ganhador, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido, ao Tesouro Nacional, como renda da União na forma da Lei. A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e persistindo-as, submetidas a SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio e em caráter irrevogável e irretratável, a utilização pela Direcional e empresas do Grupo Econômico, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 12(doze) meses, a

partir da data do sorteio e entrega do prêmio. Autorizam ainda a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefones e demais dados informados em decorrência da aquisição de unidade imobiliária e dessa companhia, com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação, sem nenhum qualquer ônus. A Direcional se compromete a cumprir as previsões da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no que tange aos dados pessoais contidos nas informações reveladas, que serão utilizados para a execução dessa campanha.

Quando o compartilhamento de informações envolver dados pessoais, as partes declaram que constitui a base de dados de forma lícita, em conformidade com a legislação vigente, e que, quando exigido por lei, possui autorização ou dá ciência aos titulares dos dados pessoais sobre o compartilhamento. De acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, é expressamente vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, portanto, todos os dados coletados nesta campanha, serão utilizados somente para a execução do seu objeto, não podendo, em nenhum caso, utilizá-los para finalidade distinta. O regulamento estará disponível no site da Direcional para acesso: [w.w.w.direcional.com.br](http://w.w.w.direcional.com.br).

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes a presente campanha.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 25/05/2021 às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador EZG.ZKV.XAL

**ANEXO I – DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES**

PE	474	Conquista Camaragibe
RJ	388	CONQUISTA ITABORAÍ
RJ	462	CONQUISTA JARDINS
RJ	435	CONQUISTA MARIA PAULA
RJ	429M	CONQUISTA MENDANHA
RJ	429M	CONQUISTA GIRASSOL
RJ	268	MAGIC GARDEN
RJ	495	RESERVA ATLÂNTICA
RJ	402M	RESERVA FLORATA
RJ	402MB	RESERVA ACQUA
RJ	424	RESERVA PARK ITANHANGÁ
RJ	470	RESIDENCIAL IPÊS
RJ	450	VIVA VIDA ALEGRIA
RJ	420	VIVA VIDA BELFORD ROXO
RJ	436	VIVA VIDA HARMONIA
RJ	421	VIVA VIDA MOINHO
RJ	473	VIVA VIDA NATURALE
RJ	499	VIVA VIDA RECANTO
RJ	469M	VIVA VIDA FELICIDADE
RJ	469MB	VIVA VIDA TRANQUILIDADE
RJ	522	VIVA VIDA ZONA NORTE
SP	492VB	Vert Condomínio Parque
SP	492VB	Arbo Condomínio Parque
SP	160V	Reservatto Mansões Santo Antônio
SP	416V	Reserva Family
SP	553V	Reserva Amoreiras
SP	541V	Residencial Parque das Flores
SP	433VC	Viva Vida Paineiras
SP	539VD	Parque das Cerejeiras - Condomínio 1 - Módulo 4
SP	431V	Conquista Votorantim - 1ª Etapa
SP	431VB	Conquista Votorantim - 2ª Etapa
SP	431VC	Conquista Votorantim - 3ª Etapa
SP	444V	Reserva Gran Village Ibiti
SP	451V	Conquista Vila do Sol
SP	449V	Conquista Macaúba

AM	487	Viva Vida Flores
AM	426	Conquista Tarumã
AM	426	Viva Vida Tarumã
AM	487	Conquista Flores
AM	287	Splendore
AM	229	Parque Ponta Negra
AM	427	Parque Ville Jasmim
AM	486	Conquista Rubi
AM	156	Eliza Miranda Mall
AM	220	Totalville Liberdade
AM	526	Estilo Golf
CE	408	Conquista Parque
CE	408	Conquista Bosque
CE	408	Conquista Laguna
CE	463	Conquista Vida Nova
CE	468	Conquista Eusébio
CE	464	Reserva Arvoredo
CE	401	Viva Vida Caucaia
CE	490	Viva Vida Ideal
CE	517	Estilo Dunas
DF	506	Viva Vida
DF	369	Total Ville Planaltina
DF	520	Reserva do Horizonte
DF	182	Setor Total Ville
DF	171	Reserva Parque Clube
DF	525	Total Ville Pitangueiras

MG	540V	Conquista Bela Vista
MG	379V	Conquista Bem Estar
MG	262VC	Conquista Paraiso
MG	262VE	Conquista Harmonia
MG	262VD	Conquista Bem Viver
MG	404VB	Conquista Lagoa
MG	404VC	Conquista da Mata
MG	375VC	Conquista Turmalina
MG	448V	Conquista Arvoredo
MG	448VB	Conquista do Bosque
MG	336V	Reserva dos Ipês
MG	292V	Reserva Girassol
MG	575V	Reserva Pampulha
MG	260VC	Way Planalto Residence- Torre 1
MG	260V	Way Planalto Residence- Torre 2
MG	260VB	Way Planalto Residence- Torre 3
MG	260VD	Way Planalto Residence- Torre 4
MG	194V	Portal Vistas do Horizonte
MG	196V	Mirante Vistas do Horizonte
MG	197V	Veredas Vistas do Horizonte
MG	543V	Solar Vistas do Horizonte
MG	280V	Emotion
MG	190V	Supremo
MG	203VC	Monte Rey Office
MG	186V	Bella Toscana
MG	186V	Meet Residence

### **Texto Legal Campanha Explosão de Vendas Direcional**

*Campanha Explosão de Prêmios Direcional, válida de 26/05/2021 a 30/06/2021. <sup>1</sup> Todos os clientes que adquirirem unidades imobiliárias dos empreendimentos comercializados pela Direcional poderão participar do sorteio de 01 (um) Renault Kwid/2021; 01 (uma) moto Honda PCX/2021, 02 (dois) IPHONES 11 e 04 (quatro) TV's Led 55"Samsung, conforme condições estabelecidas no Regulamento de Promoção autorizado pela SECAP/ME sob o nº **06.013030/2021**. Promoção válida por tempo limitado, consulte condições no regulamento disponível no site [www.direcional.com.br](http://www.direcional.com.br). <sup>2</sup> Todos os clientes que visitarem os stands e/ou lojas da Direcional em todo o Brasil poderão estourar 01(um) balão e ganhar 01(um) brinde instantâneo. A Direcional reserva-se no direito de suspender ou encerrar essa campanha a qualquer tempo. <sup>3</sup> Os benefícios do Programa Casa Verde e Amarela estão de acordo com a lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. Consulte o corretor sobre as condições de pagamento, bem como sobre o valor exato do benefício que a sua renda e/ou a renda de sua família e a sua cidade dispõem. O financiamento no banco será concedido mediante análise prévia, pelo agente financiador, da documentação do comprador, com a consequente aprovação desta. É de responsabilidade exclusiva do comprador preencher as condições exigidas pelo agente financiador para concessão de empréstimo imobiliário. A possibilidade de utilização do FGTS está atrelada às condições vigentes do FGTS e do agente financiador.*